



Prefeitura Municipal de Cássia Dos Coqueiros **Estado de São Paulo**

EDITAL **LEILÃO Nº 01/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CÁSSIA DOS COQUEIROSCNPJ nº. 44.229.805/0001-87, site www.cassiadecoqueiros.com.br ESTADO DE SÃO PAULO, torna público aos interessados que, por determinação da Sra. Prefeita Municipal encontra-se aberto processo de **LEILÃO N.º 01/2020**, conforme objeto e especificações deste Edital, adiante discriminado, e com fundamentos na Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

O Leilão se realizará no dia **29de setembro de 2020 às 11:00 horas**No Pátio do Almoxarifado (Garagem) da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel Narciso S/Nº, em Cássia dos Coqueiros-SP.

As normas e condições, bem como relação completa dos bens a serem vendidos em leilão, Edital completo e as demais informações relativas ao presente Leilão encontram-se à disposição de todos os interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Cássia dos Coqueiros-SP, diariamente das 08:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos e examinados, nodia de visitaç o 28 e 29 de Setembro de 2020,onde os interessados receber o o cat logo com as normas e condi  es de venda em leil o e rela  o completa dos bens que ser o levados a leil o, conforme adiante exposto.

01 – DO OBJETO

01.1 – O objeto do leil o   promover a venda de **VE  CULOS, M  QUINAS E OUTROS BENS INSERV  EIS DA ADMINISTRA  O**, que ser o vendidos no estado em que se encontram, conforme avalia  o, n o aceitando assim o comitente vendedor nem o leiloeiro reclama  es posteriores por quaisquer defeitos ou v  cios ocultos.

01.2 – Fica designado a leiloeira oficial Valquiria Varanda do Nascimento Matr cula JUCESP 878, com escrit rio na Rua Am rico Brasiliense n  284, 15   andar, conjunto 152, Bairro Centro em Ribeir o Preto, para que no dia 29 de setembro de 2020  s 11:00 horas no P tio da Almoxarifado (Garagem) da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel Narciso S/N , em C ssia dos Coqueiros-SP, para que realize o leil o dos bens conforme anexo I.

01.3– Anexo I – RELAT RIO DE AVALIA  O DOS BENS A SEREM LEILOADOS.



Prefeitura Municipal de Cássia Dos Coqueiros ***Estado de São Paulo***

OBS: OS BENS SÓ PODERÃO SER VENDIDOS POR PREÇO IGUAL OU SUPERIOR AO DE AVALIAÇÃO CONFORME ARTIGO 22 PARÁGRAFO 5º DA LEI FEDERAL 8.666/93, E INDIVIDUALMENTE DE CADA LOTE.

02 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

02.1- O Edital e seus anexos, poderão ser lidos e examinados pelos interessados em dias úteis, no Departamento de Licitações da Prefeitura de Cássia dos Coqueiros, diariamente das 08.00 às 17.00 horas.

03 – DAS NORMAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

03.1- Os **arrematantes** obrigam-se a acatar de forma integral, as normas e condições do leilão aqui estabelecidas e adere aos termos do presente Edital.

03.2- Poderão participar do Leilão qualquer empresa ou cidadão maior de 18 anos, é vedado à participação de qualquer membro da comissão de leilão ou parentes consanguíneos de 1º grau.

03.3- No ato da arrematação o comprador, deverá pagar 100% do valor da arrematação, 5% de comissão à leiloeira e mais uma taxa que constará de catálogo próprio da leiloeira, o pagamento deverá ser em cheques separados, o pagamentos dos bens em nome da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, e dos 5% da comissão mais a taxa em nome da leiloeira oficial Valquiria Varanda do Nascimento. Os bens, só serão liberados após a compensação dos cheques.

03.4- Os arrematantes se comprometem a retirar as mercadorias arrematadas em Leilão, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a liberação dos mesmos. Os bens não retirados dentro do prazo estabelecido, serão alienados e vendidos e a renda será revertida ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

03.5- Os veículos vendidos com direito a documentos, terão suas documentações liberadas pela prefeitura municipal de Cássia dos Coqueiros em até 30(trinta) dias a contar da data da realização do leilão, sendo a prefeitura responsável pela documentação dos veículos com direito a documentação e a baixa permanente dos veículos sem direito a documentação.

03.6- No ato da arrematação o arrematante deverá fornecer os dados para emissão de nota de venda da leiloeira, não podendo mais ser alterado.



Prefeitura Municipal de Cássia Dos Coqueiros **Estado de São Paulo**

03.7- Os veículos vendidos como sucata terão seus registros no cadastro do DETRAN baixados definitivamente, tendo suas placas e sua numeração de chassi recolhidos junto a Ciretran do Município.

03.8- Os bens serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, não aceitando dos arrematantes quaisquer reclamações por defeitos ou vícios ocultos em juízo ou fora dele, reservando-se à comitente vendedora o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

03.9- Os bens só poderão ser vendidos por preço igual ou superior ao de avaliação, lote a lote ou reunidos conforme conveniência autorizada pela comissão de leilão nomeada.

03.10- Os bens poderão ser visitados e examinados no dia 28 das 8:00 às 17:00 e 29 de setembro de 2020 no horário das 08:00 hs às 11:00 hs.

04 – DA LEGISLAÇÃO E DESPESAS DO LEILÃO

04.1- O presente Leilão é regulamentado pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

04.2- A leiloeira fará cumprir todas as formalidades do Leilão de acordo com o presente Edital do Leilão que obedece ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933 que regula a profissão de Leiloeiro Oficial e instruções normativas 110/2009, 113/210 e 17/2013 do DREI – Departamento Nacional de Registro do Comércio que normatiza e regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.

04.3- A leiloeira fará publicar de acordo com a Lei n.º 21.981/32, capítulo III, artigo 38 do C.C.B., 3 (três) Editais em jornal de circulação diária, sendo 1 (um) Edital bem pormenorizado contendo características dos bens a serem leiloados e dos veículos.

04.4- A leiloeira arcará com despesas de publicações de seus editais; Divulgação do Leilão em jornais e outros meios que julgar necessário.

04.5- A leiloeira receberá uma taxa para realização do leilão que constará de catálogo próprio da leiloeira paga pelo comprador, isentando a Prefeitura de quaisquer despesas para realização, organização e divulgação do leilão, realizadas pela leiloeira.



Prefeitura Municipal de Cássia Dos Coqueiros Estado de São Paulo

04.6- A prestação de contas será apresentada ao Presidente da Comissão de Leilão em no Máximo 15 dias úteis após a realização do leilão, com balancetes, notas de venda da leiloeira individuais por lote arrematado, relação completa dos arrematantes do leilão com nome, endereço e valor arrematado, apresentação dos editais.

E, para que chegue ao reconhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de Circulação Regional e afixado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros-SP.

Cássia dos Coqueiros, 09 de setembro de 2020.

Dilma Cunha da Silva
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Cássia Dos Coqueiros

Estado de São Paulo

ANEXO I

RELAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E VEÍCULOS

LEILÃO N.º01/2020

LOTE	QTD	MARCA	MODELO	COR	PLACA	ANO/MOD	AVALIAÇÃO
1	1	DIVERSAS	LOTE DE SUCATA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	VERMELHA			R\$ 100,00
2	1	VOLKSWAGEM	GOL MI	BRANCA	CTO-0367 SUCATA	1998/1999 S/DOC	R\$ 1100,00
3	1	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	FGV-2683 SUCATA	2016/2016 S/DOC	R\$ 1.600,00
4	1	VOLKSWAGEM	KOMBI	BRANCA	BFY-1045 SUCATA	2008/2009 S/DOC	R\$ 1.900,00
5	1	FIAT	DUCATO MC RONTAN AMBULÂNCIA	BRANCA	DJM-1551 SUCATA	2011/2012 S/DOC	R\$ 4.100,00
6	1	CITROEN	MICROONIBUS JUMPER M33M 2.3	BRANCA	FVX-0280 SUCATA	2014/2014 S/DOC	R\$11.500,00
7	1	VOLARE	MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO	BRANCA	BFY-1044 SUCATA	2003 S/DOC	R\$ 5.200,00
8	1	VOLKSWAGEM	ÔNIBUS VOLARE LOTAÇÃO E ESCOLAR A5/V5	AMARELA	FVP-7040 SUCATA	2014/2014 S/DOC	R\$ 11.500,00
9	1	MERCEDES - BENZ	ÔNIBUS M. BENZ OF 1318	BRANCA	KMJ-7562	1997/1997	R\$ 7.100,00
10	1	MERCEDES-BENZ	ÔNIBUS M. BENZ OF 1318	BRANCA	BFY-1041	1998/1998	R\$ 7.600,00
11	1	SCANIA	ÔNIBUS K113 CL	BRANCA	BWL-6416	1991/1992	R\$ 5.800,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO							R\$50.600,00